

AFERIÇÃO ETAPA 14 DA OBRA CC 03/15: ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE NO ANTIGO COMPLEXO DA EEUFMG - QUARTEIRÃO 20

Nesta décima quarta etapa foram executados os seguintes serviços (ver também planilha referente à aferição da etapa 14, em anexo):

02.00 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Item 02.04 - O item 02.04 foi calculado para 20 meses, representando 5% por mês em uma distribuição uniforme. Para a presente aferição, considerou-se a fração 1/20 meses, resultando em 5% deste item como executado nesta etapa.

04.00 - MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Foi atestada a locação do elevador de carga (considerado a fração de 1/18 meses).

O cronograma prevê que os andaimes e telas já estejam concluídos, porém a contratada alega que tal fato é inviável neste momento de execução da obra. A situação foi descrita no relatório da 13ª etapa e aguarda definição pelas autoridades competentes.

05.00 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

Item 05.01 - Engenheiro Civil (Pleno): considerada a fração 1/24 etapas.

Item 05.02 - Engenheiro Civil (Sênior): considerada a fração 1/23 etapas.

Item 05.03 - Engenheiro (instalações): Cumpridas as 660 horas necessárias.

Item 05.04 - Engenheiro (Ar Condicionado): considerado a fração 1/15 do total de horas.

Item 05.05 - Engenheiro Civil (Segurança do Trabalho): considerada a fração 1/23 etapas.

Item 05.07 - Mestre de obras: considerada a fração 1/20 etapas.

Item 05.08 - Encarregado geral: considerada a fração 1/24 etapas.

Item 05.09 - Um técnico de engenharia e um técnico de segurança do trabalho: Considerada a fração 1/24 etapas.

Item 05.10 - Operador de guincho: considerada a fração 1/18 etapas.

Item 05.11 - Vigia: considerada a fração 1/24 etapas.

Informamos que a aferição do item 05.00 reflete a situação verificada no canteiro de obras, sendo o previsto para a etapa e o respectivo pagamento (3,01%) referente ao percentual proporcional à execução financeira prevista, conforme decisões do TCU.

10.00 - ESQUADRIAS

Verificou-se a conclusão do serviço de montagem e instalação das janelas de madeira (J36, J37, J38, J44 e J48) e do portão de acesso (P17), todos inseridos na fachada frontal da Christiano Ottoni. Como existem divergências entre projetos e planilhas, foi considerado o quantitativo real de janelas. As diferenças existentes estão sendo analisadas pelas autoridades competentes por meio do e-pad 19751/2017.

A empresa informa que não cumpriu a porcentagem prevista para o item "Esquadrias", devido ao fato de as portas especificadas no edital de licitação não serem mais fabricadas atualmente. Deste modo, teve que realizar um estudo e pesquisa de mercado em conjunto com a responsável técnica, C&P Arquitetura, e com esta fiscalização para identificar uma porta com características e preços similares ao bem licitado. Informa, ainda, que as portas estão previstas para serem entregues e instaladas na obra entre os 20 a 22/12.

12.00 - COBERTURA

Concluída a execução de telhado verde no piso 6 do estacionamento.

13.00 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Foi realizada a proteção mecânica da cobertura da passarela e da cobertura do bloco 4. Concluída a impermeabilização com manta asfáltica do piso 6, no bloco 3.

14.00 - REVESTIMENTO

Em execução a instalação de granito na fachada frontal e lateral esquerda, bloco 3, do estacionamento. No piso 1 do Edifício Christiano Ottoni foi verificado a continuação do serviço de revestimento do teto. Não está sendo considerado o quantitativo de revestimento de teto do estacionamento, em função da supressão proposta no e-pad 25383/2015. O termo aditivo está pendente de análise pelas autoridades competentes.

18.00 - PAVIMENTAÇÃO

Executado contrapiso nas instalações sanitárias no 1º pavimento do estacionamento e instalado peitoril em granito no 4º e 5º pavimentos, bloco 3. Verificou-se também assentamento do piso em granito no 1º e 2º pavimentos do Edifício Mário Werneck e nos vestiários do 1º pavimento no estacionamento.

O item 18.05 está concluído, porém o pagamento está pendente de análise e aprovação pelas autoridades competentes, conforme já relatado nas medições anteriores e instruído via e-pad 19751/2017.

21.00 - ELÉTRICA E SPDA/CABEAMENTO ESTRUTURADO

A contratada está executando os sistemas de instalações elétrica, cabeamento estruturado e SPDA nos Edifícios Mário Werneck e Christiano Ottoni. No estacionamento, foi constatada a execução eletrocalhas no 1º pavimento. Ressaltamos que a Contratada informa não ter atingindo o percentual acumulado (45,21%) definido para esta etapa, aguardando definição pelas autoridades competentes deste Regional, conforme explicitado no e-pad 25383/2015. Logo, o item não foi computado nesta etapa.

22.00 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Em execução a continuação das instalações do sistema de ar condicionado no Edifício Mário Werneck e do bloco 4 - Ed. Christiano Ottoni. Esclarecemos que o item 22.10 (chapa em aço inox 304, #18), está superestimado ao apresentar um quantitativo referente a 230 kg. A planilha orçamentária considerou a chapa supracitada para realizar a exaustão da coifa desde o piso 1 do bloco 4 até a cobertura do estacionamento, de forma aparente, o que não reflete a situação real.

Como o item 22.10 representa 67,84% do item 22.00, a Contratada fica impossibilitada de atingir o percentual acumulado necessário para a etapa, ou seja, 84,57%. As diferenças existentes nos quantitativos estão sendo analisadas pelas autoridades competentes por meio do e-pad 19751/2017

23.00 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Finalização das tubulações de pvc do sistema de esgoto, água fria, água pluvial e ar condicionado.

QUADRO RESUMO

SERVIÇO	% AFERIÇÃO ANTERIOR	% EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL	% EXECUTADA ACUMULADA	% PREVISTA ACUMULADA ATÉ ETAPA 14
02.00-SERVIÇOS PRELIMINARES	68,31%	3,87%	72,18%	72,12%
04.00- MÁQUINAS E FERRAMENTAS	72,03%	2,54%	74,57%	74,41%
05.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS	55,38%	5,66%	61,04%	57,42%
10.00- ESQUADRIAS	58,04%	4,69%	62,73%	81,17%
12.00- COBERTURA	45,00%	55,00%	100,00%	100,00%
13.00- IMPERMEABILIZAÇÃO	85,02%	8,32%	93,34%	85,49%
14.00- REVESTIMENTO	18,30%	2,85%	21,15%	20,39%
18.00- PAVIMENTAÇÃO	58,50%	2,30%	60,80%	60,37%
21.00- ELÉTRICA E SPDA/CABEAMENTO ESTRUTURADO				45,21%
22.00- INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	15,96%	4,91%	20,87%	84,57%
23.00- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	33,48%	8,56%	42,04%	40,39%

Ressaltamos, por fim, que os pagamentos dos itens 05.09 e 18.05 da 4ª a 13ª etapas estão pendentes de aprovação pelas autoridades competentes, conforme descrito nos e-pads 35.473/2016 e 19751/2017. De modo análogo, o pagamento dos itens 04.02, 04.03, 22.10 depende de consideração superior, conforme descrito no e-pad 35.473/2016.

ETAPAS	VALOR
14ª ETAPA (1º, 2º e 3º reajustes)	R\$ 443,153,57
VALOR PREVISTO ACUMULADO (1ª a 14ª ETAPAS)	R\$ 8.150.726,65 (56,54%)